





DECRETO Nº 2.489/2008

SÚMULA: Homologa indicação dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e nomeia seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 2°, do artigo 3°, da lei N° 681/00,

> D \mathbf{E} C R

Art. 1º - Fica homologada as indicações dos representantes do Conselho de Alimentação Escolar, bem como nomeado seus membros da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Executivo

Efetivo: Ani Marli Kamien Suplente: Noeli Wutzke

II - Representantes do Poder Legislativo

Efetivo: Dorival da Silva Schnekemberg

Suplente: Noedi Max Hardt

III - Representantes do Professores

Efetivo: Maria Petry **Suplente:** Nilza Gerling Efetivo: Nilse Hitz **Suplente:** Marli Juan

IV – Representantes de Pais de Alunos

Efetivo: Marcos Friedrich

Suplente: Roselaine Lovatto Stübbe Efetivo: Norma Heimerdinger Suplente: Fátima Schmidt



Município de Nova Santa Rosa Jose do Coste





V – Representante da Sociedade Local

Efetivo: Ivanir Genz Possamai

Suplente: Jurema Führ

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Nº 2.163/2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2008.

> **NORBERTO PINZ Prefeito Municipal**

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária de Administração

ANI MARLI KAMIEN Secretária de Educação, Cultura e Esportes